



PORTARIA Nº 42/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO
DO CONTRATO 06/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Gramado, Vereador **Cícero Augusto Altreiter**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LÚCIO LOPES** como **FISCAL DO CONTRATO Nº 06/2024**, referente à Dispensa de Licitação 05/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de licença de serviço de contas de e-mail corporativas para a Câmara Municipal de Gramado, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º. O Fiscal do Contrato designado pelo Presidente deverá observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução do contrato, no âmbito da Câmara Municipal de Gramado, as determinações estabelecidas no Edital, assim como os imperativos previstos pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes, zelando pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, verificando se a prestação dos serviços (bem como seus preços) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 04 de setembro de 2024.

Cícero Augusto Altreiter

Presidente